

第 126/2006 號行政長官批示

鑑於判給衛安（澳門）有限公司執行「財政局及兩所接待中心保安」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與衛安（澳門）有限公司訂立「財政局及兩所接待中心保安」服務的執行合同，金額為 \$1,782,141.50（澳門幣壹佰柒拾捌萬貳仟壹佰肆拾壹元伍角），並分段支付如下：

2006 年 \$ 1,242,548.70

2007 年 \$ 539,592.80

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第九章「財政局」內經濟分類「02.03.02.02 設施之其他負擔」帳目之撥款支付。

三、二零零七年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年四月二十九日

行政長官 何厚鏞

第 127/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據一月三十日第 7/95/M 號法令第十條的規定，作出本批示。

一、澳門金融管理局在第 89/2003 號行政長官批示所定的期限結束後，可繼續透過代理發行機構接受更換根據五月四日第 16/98/M 號法令規定回收的澳門幣十元紙幣。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2006

Tendo sido adjudicada à sociedade Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada, a prestação de serviços de «Segurança ao Edifício de Finanças e aos dois Centros de Atendimento», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a sociedade Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada, para a prestação de serviços de «Segurança ao Edifício de Finanças e aos dois Centros de Atendimento», pelo montante de \$ 1 782 141,50 (um milhão, setecentas e oitenta e duas mil, cento e quarenta e uma patacas e cinquenta avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006 \$ 1 242 548,70

Ano 2007 \$ 539 592,80

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita no capítulo 09.º «Direcção dos Serviços de Finanças», rubrica «Outros encargos das instalações», com a classificação económica 02.03.02.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2007, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2006, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

29 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 7/95/M, de 30 de Janeiro, o Chefe do Executivo manda:

1. A Autoridade Monetária de Macau, após o fim do prazo fixado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2003, pode continuar a aceitar, por intermédio das entidades agenciadas para a emissão de moeda, as notas de dez patacas retiradas de circulação por força do disposto no Decreto-Lei n.º 16/98/M, de 4 de Maio.

二、上款所指許可的有效有效期至二零零九年五月二十六日。

二零零六年五月四日

行政長官 何厚鏞

第 128/2006 號行政長官批示

可持續發展策略研究中心

泛珠三角和亞太區的區域合作和整合日益深化，本澳作為促進中國和葡語國家經貿合作的平台，經濟亦日益國際化；確保發展進程的可持續性，逐步提高居民的綜合生活素質成為澳門特別行政區主要的長遠目標。上述兩項長遠目標互相聯繫，並體現了政府對可持續發展的前瞻性策略，在施政上一方面致力尋求經濟的可持續增長，提高競爭力，另一方面保持社會的發展和凝聚力，重視和保護環境。

本澳旅遊業，尤其文化和體育旅遊、娛樂博彩、會議展覽等領域，現階段發展蓬勃，特區經濟因而迅速增長，但亦為發展進程帶來新的挑戰，必須進行結構調整，確保發展的可持續性。因此，有需要針對不同的社會經濟問題，尤其是關於人口發展趨勢及其對教育、衛生和社會治安所產生的影響、經濟和城市發展對生活和環境素質造成的壓力、教育和人力資源培訓在發展知識型社會時面對的挑戰，以及經濟結構適度多元化的相關問題，開展現況分析和未來發展的研究工作。

新設立的研究中心開展或統籌上述研究，有利於政府就特區的未來發展，制訂全局的前瞻性施政策略，合理地提出一系列可持續發展中長期的目標和策略方針，作為每年制訂施政報告的參考。

新設立的研究中心還負責建議一個模式，以制訂中長期可持續發展計劃，全面貫徹未來發展重點策略方針和目標，並選定一系列可持續發展的重點指標，將其納入上述計劃。

2. A autorização a que se refere o número anterior é válida até 26 de Maio de 2009.

4 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável

Constituem objectivos centrais de longo prazo da Região Administrativa Especial de Macau a sustentabilidade do seu processo de desenvolvimento e a elevação progressiva da qualidade de vida da população residente, no quadro de um relacionamento externo de intensificação da cooperação e integração regional na «Região Alargada do Delta do Rio das Pérolas» e na Região da Ásia-Pacífico e de crescente internacionalização da economia de Macau, nomeadamente como plataforma de promoção da cooperação económica e comercial entre a China e os Países Lusófonos. Estes dois objectivos centrais de longo prazo estão interligados entre si e pressupõem uma visão estratégica de desenvolvimento sustentável que corresponde a uma preocupação governativa de conciliar harmoniosamente os objectivos de crescimento económico sustentado e de competitividade da economia, com os objectivos de progresso e coesão social e de protecção e valorização do ambiente.

A actual fase de crescimento económico acelerado, liderada pelo dinamismo do Sector do Turismo, no qual se incluem, nomeadamente, as áreas de Turismo Cultural e Desportivo, de Jogo e Entretenimento e de Convenções e Exposições, coloca novos desafios de ajustamento estrutural e de sustentabilidade no processo de desenvolvimento da RAEM, pelo que urge proceder à realização de estudos de diagnóstico de situação e prospectivos que tenham em consideração as diversas problemáticas socioeconómicas emergentes, nomeadamente das referentes às tendências demográficas e suas repercussões nos sistemas de educação, de saúde e de segurança social, às pressões ditadas pelo crescimento económico e urbano na qualidade de vida e do ambiente, aos desafios de educação e formação de recursos humanos rumo a uma sociedade do conhecimento e às questões relacionadas com a natureza da diversificação possível da estrutura económica.

A efectivação ou coordenação destes estudos por parte do Centro de Estudos contribuirá para a definição de uma visão governativa global de desenvolvimento prospectivo da RAEM e para a formulação fundamentada de um conjunto de objectivos e orientações estratégicas de desenvolvimento sustentável a médio e longo prazos, susceptíveis de servir de referência à preparação anual das Linhas de Acção Governativa.

Caberá ainda ao novo Centro de Estudos propor um modelo de Plano de Desenvolvimento Sustentável a médio e longo prazos que implemente de forma integrada os objectivos e as orientações estratégicas dominantes de desenvolvimento e seleccionar um conjunto de indicadores-chave de desenvolvimento sustentável a incluir no referido Plano.